

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº53/2024/GAB/CGM

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e homologar a prestação de contas de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	PARECER	PROCESSO
Adalberto Aparecido de Souza	185852	Gari	PARECER Nº 63/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: 35C8E97C)	Nº 00600-00040360/2024-51
Alicia Wanely Chaves Pires	1002089	Secretária/CGM	PARECER Nº 55/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: 6ABCEE2C)	Nº 00600-00036727/2024-32
Alcinéia Rodrigues Pinheiro Marques	1006955	Assessora Técnica de Controle Especializado/CGM	PARECER Nº 56/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: CD5D3271)	Nº 00600-00036724/2024-07
Amanda Lopes Sá	99954	Assessora Técnica em Controle Especializado/CGM	PARECER Nº 57/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: 4971B4A4)	Nº 00600-00036719/2024-96
Iasmine Taiza Braga de Sá Costa	1006727	Assessora Técnica de Controle Especializado/CGM	PARECER Nº 58/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: AB3A30E2)	Nº 00600-00036713/2024-19
Wilson Correia da Silva	379827	Chefe do Núcleo de Infraestrutura Urbano/CGM	PARECER Nº 60/NUESC/CGM/2024 (e-DOC EE3BC75A)	Nº 00600-00036702/2024-39
Marcelo da Silva Gomes	51011	Subcontrolador de Infraestrutura/CGM	PARECER Nº 61/NUESC/CGM/2024 (e-DOC 13342DE3)	Nº 00600-00036697/2024-64

Art. 2º- A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1006714, Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F9F39725

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/09/2024. Edição 3808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>